



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Pirai

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Pirai

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 765 • Barra do Pirai, 15 de Dezembro de 2014 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 1201/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina o artigo 4º item a, b do Decreto nº 039/2006 de 16 de março de 2006.

Considerando o ofício nº 014/CMDPPD/2014

RESOLVE:

1 - NOMEAR o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CMDPD/BP para o biênio de 2014/2016, composto pelos membros a seguir relacionados, como órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e responsável pelo planejamento, estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política e das ações pela melhoria da qualidade de vida das Pessoas Portadoras de Deficiência no Município de Barra do Pirai.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Pestalozzi de Barra do Pirai
Titular: Conselheiro João Carlos Paulino de Paiva
Suplente: Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Pirai - APAE
Titular: Conselheira Edna Maria da Silva Ferreira
Suplente: Conselheira Tereza de Almeida Teixeira

Conselhos Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 2
Titular: Conselheira Fernanda Confort Quintela
Suplente: Conselheira Patrícia Moreira da Silva

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Conselheira Lidiane Cioni de Avellar
Suplente: Conselheira Vivian Couto Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Conselheiro Jeová Cardoso da Cruz
Suplente: Conselheiro Cláudio Teixeira da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Conselheira Madeleine Figueiredo de Oliveira
Suplente: Conselheira Márcia Costa Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

COORDENAÇÃO

Titular : Conselheira Adriana Márcia Pereira Duarte

Suplente: Conselheira Elian Cardoso da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Conselheiro Diego Aparecido Teixeira
Suplente: Conselheiro Helder Moreira Cardoso

Diretoria Executiva:

Presidente: Jeová Cardoso da Cruz
Vice-Presidente: João Carlos Paulino de Paiva
1ª Secretária: Adriana Márcia Pereira Duarte
2ª Secretária: Patrícia Moreira da Silva

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1086/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Ofício n 014/CMDPPD/2014
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1202/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LEONARDO ALVES MARTINS, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 855/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1203/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DISPENSA, a pedido, a partir desta data, CLÁUDIA VILLELA LEITE PINTO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Campo, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 1191/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal
gp/mfoa/smg/ebmp

PORTARIA Nº 1204/2014

Ementa: "Designa, interinamente, ANTONIO PEREIRA para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal; Considerando a vacância temporária da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo; Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias; Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, o Senhor ANTONIO PEREIRA – Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria do Complexo Califórnia e São José do Turvo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no

PODER EXECUTIVO

Prefeito

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município

HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração

EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Fazenda

FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretário Municipal de Obras Públicas

ADALBERTO DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretário Municipal de Água e Esgoto

ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS ROBERTO FERREIRA (INTERINO)

Secretário Municipal do Ambiente

WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura

HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil

ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo

ANTONIO PEREIRA

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência

ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde

GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida

Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares

2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabeça

1º Vice-presidente

Vereadores

Francisco José Barbosa Leite

Gustavo de Carvalho Horta Jardim

Agostinho Pereira dos Santos

Valdeci Groetares Pegas

Pedro Fernando de Souza Alves

Jair Ferreira Borges

Nedino Pereira de Carvalho

Rafael Santos Couto

Joel de Freitas Tinoco

José Ernesto Magjole

Genancy Francisquini

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Governo

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1205/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DERLI NUNES GONÇALVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1206/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, HEMERSON JEFFERSON MATHIAS, para o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

LEI MUNICIPAL Nº 2504 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$345.006,77 (Trezentos e quarenta e cinco mil, seis reais e setenta e sete centavos) para atender as despesas do Programa "BRASIL CARINHOSO" do FNDE, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos depositados na conta BB-0000762652 no valor total de R\$345.006,77 e que serão contabilizados através da rubrica de receita 1.7.2.1.35.07.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Brasil Carinhoso - Creches, que também será criada através dessa Lei, conforme anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Mensagem nº 052/GP/2014

Projeto de Lei nº 232/GP/2014

Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			

Órgão/Unidade	20.11	Prefeitura / Secretaria de Educação		
Função	12	Educação		
Sub Função	365	Educação Infantil		
Programa	6	Programa de Gestão Educacional Municipal		
Projeto/Atividade	2.009	Programa de Gestão da Educação Infantil		
	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0016	Outros Materiais de Consumo	R\$207.000,00	511
	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0016	Equipamentos e Material Permanente	R\$138.006,77	512
TOTAL			R\$345.006,77	

ANEXO II

CONSULTA EXTRAÍDA DO SITE DO FNDE

Liberações
Consultas Gerais

Dados da Entidade

CNPJ:	28.576.080/0001-47	Nome:	PREF MUN DE BARRA DO PIRAI
UF:	RJ	Município:	BARRA DO PIRAI
Data da consulta:	21/11/2014 14:37:55		

*BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA

Data de pagamento	Ordem Bancária	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
09/OUT/14	550005	345.006,77	001	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	BANCO DO BRASIL	0073	0000762652
Total:		345.006,77					

Exibindo de 1 até 1 de 1

Orientação
Os programas marcados com (*) estão submetidos às regras do Decreto 7.507/2011.

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
Depositado na conta BB-762652

Arrecadação do período:	R\$345.006,77
Aplicação Financeira:	R\$0,00
Arrecadação Provável do restante deste exercício:	R\$0,00
Arrecadação Provável neste exercício:	R\$345.006,77
Excesso Utilizado neste decreto:	R\$345.006,77

LEI MUNICIPAL Nº 2505 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$125.578,93 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos depositados na conta BB-000074121-3 no valor total de R\$125.578,93 e que serão contabilizados através da rubrica de receita 1.7.2.1.34.09.00.00.00 FNAS – ACESSUAS TRABALHO, que também será criada através dessa Lei, conforme anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 053/GP/2014
Projeto de Lei nº 233/GP/2014
Autor: Executivo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CRIAR	

ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	Material de Consumo	23	48.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01	Serviços Pessoa Física	23	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	Serviços Pessoa Jurídica	23	50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01	Material, bens e serviços de distribuição gratuita	23	12.578,93
	TOTAL			

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
Depositado na conta BB-762652

Arrecadação do período:	R\$125.508,93
Aplicação Financeira:	R\$70,00
Arrecadação Provável do restante deste exercício: =(MÉDIA x 3)	R\$2.115,00
Arrecadação Provável neste exercício:	R\$127.623,93
Excesso Utilizado neste decreto:	R\$125.578,93
Excesso Disponível:	R\$2.045,00

LEI MUNICIPAL Nº 2506 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$148.619,41 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.
Artigo 2º - Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos depositados na conta BB-000074122-1 no valor total de R\$148.619,41 e que serão contabilizados através da rubrica de receita 1.7.2.1.34.10.00.00.00 FNAS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, que também será criada através dessa Lei, conforme anexo II.
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 054/GP/2014
Projeto de Lei nº 234 /GP/2014
Autor: Executivo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CRIAR				
	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR	
ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01	Material de Consumo	23	50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01	Serviços Pessoa Física	23	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01	Serviços Pessoa Jurídica	23	50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01	Material, bens e serviços de distribuição gratuita	23	18.619,41
	TOTAL			

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
Depositado na conta BB-762652

Arrecadação do período:	R\$148.619,41
Aplicação Financeira:	R\$0,00
Arrecadação Provável do restante deste exercício: =(MÉDIA x 3)	R\$1.900,00
Arrecadação Provável neste exercício:	R\$150.519,41
Excesso Utilizado neste decreto:	R\$148.619,41
Excesso Disponível:	R\$1.900,00

LEI MUNICIPAL Nº 2507 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº1546 de 10 de junho de 2009 e a Lei Municipal nº 2064 de 10 de maio de 2012 ambas alteraram o disposto na Lei Municipal nº 517 de 22 de maio de 2001, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDRS e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1546 de 10 de junho de 2009 que trata da competência e atribuição CMDRS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -Ao CMDRS compete:

I - Estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - Promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas;

III - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados a produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

IV - Acompanhar o trabalho do SIM-Sistema de Inspeção Municipal;

V - aprovar o plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual, abrangendo as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infraestrutura municipal, de apoio à agropecuária e ao abastecimento;

VI - Sugerir ao Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária, a preservação do meio ambiente e para a geração de emprego e renda no meio rural;

VII - Aprovar, acompanhar e avaliar, anualmente, a execução do Programa de Trabalho Anual.

VIII - Sugerir políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal no que concerne à produção, a preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário, à organização

dos agricultores, à regularidade do abastecimento e à segurança alimentar do município;

IX - Manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

X - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas aos agronegócios;

XI - Responsável pela gestão, controle e fiscalização do Fundo Municipal de Agropecuária;

XII - Assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiário das atividades agropecuárias desenvolvidas no Município;

XIII - Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais e as políticas estaduais e federais voltadas para o desenvolvimento rural;

XIV - Planejar e zelar pelo uso correto do solo e dos recursos hídricos fomentando práticas conservacionistas;

Art. 2º- O art.5º da Lei Municipal nº 2064 de 10 de maio de 2012 que modificara a Lei nº 517 de 22 de maio de 2001, no que tange aos integrantes do CMDRS- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, passa a seguinte redação.

Art.5º- O CMDRS será composto por 14 (quatorze) membros

efetivos e seus respectivos suplentes, assim distribuídos paritariamente:

a) Sete (07) representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Agricultura;

Secretaria Municipal do Ambiente

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Serviço Público

Representante da Câmara Municipal

b) Sete (07) representantes da Sociedade Civil:

Associação Rural Sul Fluminense

Sindicato Rural de Barra do Piraí

Associação de Produtores de Vargem Alegre

Associação dos Moradores Amigos de Ipiabas

Dois (02) representantes dos Núcleos Rurais

Emater-Rio

Art.3º - Ficam mantidos os demais artigos da lei primitiva.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 055/GP/2014
Projeto de Lei nº 235/GP/2014
Autor: Executivo Municipal
Processo nº 18.432/14

LEI MUNICIPAL Nº 2508 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2482 de 05 de novembro de 2014 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O art. 9º da Lei Municipal nº 2482, de 05 de novembro de 2014, que instituiu o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Barra do Piraí, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cuja vigência será determinada através de Decreto a ser expedido pelo Prefeito Municipal, no qual restará estabelecida a data de encerramento do presente programa de recuperação fiscal, ficando revogadas as disposições em contrário”.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da lei primitiva.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Mensagem nº 056/GP/2014
Projeto de Lei nº 236/GP/2014
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2509 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: “Cria a Secretaria Municipal de Comunicação Social e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Comunicação Social:

a) Planejamento e implementação da Política de Comunicação Social do Município, mediante a coordenação e o controle das ações de comunicação no âmbito da Administração Municipal;

b) Divulgação das ações municipais de governo e promoção da publicidade institucional da Prefeitura, em articulação com os diversos meios de comunicação.

c) Propor políticas e diretrizes para a Secretaria de Comunicação do Município;

d) Coordenar e implementar ações com vistas à uniformidade da Comunicação do Município;

e) Orientar e fornecer informações sistemáticas as Secretarias do Município;

f) Orientar e aprovar a comunicação e conteúdo dos portais de internet e outros canais de comunicação institucional do município voltados para o público interno e sociedade;

Art. 3º - Ficam criados os cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação Social, na forma a saber:

I - 01(um) Secretário – Nível APM;

II - 01 (um) Coordenador de Comunicação Social – DAS 3

III – 01(um) Coordenador de Marketing – DAS 3

IV – 01 (um) Coordenador de Mídia – DAS 3

III - 02(dois) Assessor de Comunicação Social – DAS 2

Art. 4º - O Secretário Municipal de Comunicação Social possui as seguintes atribuições:

a) Assessorar o Prefeito no exercício de suas atribuições;

b) Organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da Secretaria;

c) Viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, através de suporte as demais unidades administrativas do órgão, em apoio e consonância com as diretrizes emitidas pelo Gabinete do Prefeito;

d) Executar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas.

Art. 5º - Ao Coordenador de Comunicação Social compete:

a) Coordenar, programar, monitorar e auxiliar na execução das tarefas rotineiras de apoio administrativo às chefias em questões técnicas administrativas que envolvem diferentes graus de complexidade e que apresentem relativa margem de autonomia;

b) Auxiliar Diretores e Assessores em atividades de planejamento, organização, coordenação e controle de tarefas burocráticas concernentes à administração da Secretaria.

c) Executar outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas.

Art. 6º - Ao Coordenador de Marketing compete:

a) Coordenar na promoção das atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

b) Coordenar na promoção de pesquisas de opinião pública e interpretação dos resultados para a Prefeitura;

- c) Coordenar no planejamento, criação e execução de campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;
 d) Coordenar na criação e desenvolvimento da produção visual de materiais gráficos ligados à administração pública e aos eventos por ela produzidas;
 e) Coordenar na promoção de estudos para melhor otimização das mídias disponíveis no mercado com a divulgação das campanhas publicitárias da Prefeitura de Barra do Piraí;
 f) Gerenciamento da construção, manutenção e consolidação de imagem coesa e única do Chefe do Poder Executivo;
 g) Gerenciamento da aplicação do uso da marca e de toda a identificação visual da Prefeitura em todos os veículos de comunicação;
 h) Correção de eventuais desvios de objetivos;
 i) Supervisão das ações e estratégias de posicionamento de comunicação e de projeção da imagem da instituição junto à sociedade;

j) Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

Art. 7º - Coordenador de Mídia compete:

- a) Coordenar na atualização dos perfis institucionais da prefeitura nas redes sociais;
 b) Coordenar ao registro e monitoramento à imagem da Prefeitura nas redes sociais;
 c) Coordenar no encaminhamento às áreas competentes as demandas oriundas de redes sociais para apuração e resposta, alinhadas com a assessoria especial de comunicação social;
 d) Coordenar na gravação e edição de vídeos para rede sociais e site institucional do município de Barra do Piraí;
 e) Executar outras correlatas providências.

Art. 8º - Ao Assessor de Comunicação Social compete:

- a) Assessorar na elaboração de todas as peças publicitárias da administração municipal, coordenando o setor de imprensa;
 b) Assessorar na elaboração dos temas e pautas de discussão em rádios e jornais de acordo com as determinações do Prefeito;
 c) Assessorar na realização do contato direto com os órgãos de imprensa para divulgação de atos e fatos de interesse da administração municipal;
 d) Gerenciamento do Boletim Municipal e pautas publicadas em jornais de grande circulação e diários oficiais em cumprimento à aspectos legais;

Art. 9º - Ficam extintos os cargos de Diretor do Departamento de Comunicação Social e, os cinco Assessores de Comunicação Social, que integravam a estrutura da Secretaria Municipal de Governo, ficando inalterados os demais cargos da respectiva estrutura.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal poderá baixar ato administrativo por meio de Decreto, ao propósito de regulamentar outras atribuições à Secretaria e aos cargos criados por esta lei, bem como às suas divisões no interesse da Administração Pública.

Art. 11 - O impacto financeiro-orçamentário foi devidamente calculado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e segue acostado ao presente.

Art. 12 - Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover as alterações do Plano Plurianual e a abrir os créditos adicionais e especiais necessários, na forma da lei.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 Mensagem nº 057/GP/2014
 Projeto de Lei nº 237/GP/2014
 Autor: Executivo Municipal

ESTRUTURA ALTERADA
 CARGOS EXTINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
NÍVEL	CARGOS	QUANT.	VALOR
DAS-4	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	R\$ 3.434,03
DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	05	R\$ 1.803,38
1			R\$ 1.803,38
2			R\$ 1.803,38
3			R\$ 1.803,38
4			R\$ 1.803,38
5			R\$ 1.803,38

	TOTAL	R\$ 12.450,93
--	--------------	----------------------

VALOR DO DAS-4 = R\$ 3.434,03
 DAS-2 = R\$ 1.803,38 X 5 = R\$ 9.016,90
 TOTAL: R\$ 12.450,93

ESTRUTURA NOVA
 CARGOS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
NÍVEL	CARGOS	QUANT.	VALOR
APM	SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	R\$ 9.291,36
DAS-3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	R\$ 2.500,79
1			
DAS-3	COORDENADOR DE MARKETING	01	R\$ 2.500,79
DAS-3	COORDENADOR DE MIDIA	01	R\$ 2.500,79
2			
DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	R\$ 1.803,38
1			R\$ 1.803,38
2			
		TOTAL	R\$ 20.400,49

VALOR DO APM = R\$ 9.291,36
 DAS-3 = R\$ 2.500,79 X 3 = R\$ 7.502,37
 DAS-2 = R\$ 1.803,38 X 2 = R\$ 3.606,76
 TOTAL: R\$ 20.400,49

DECRETO Nº. 135 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$794.673,91 (Setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL
 SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.03.00.00.00 - Obrigações Patronais - FGTS	0	2.684,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0	341.858,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.350,00

20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	1.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	4.060,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	7.562,00
20.11.12.361.0006.2.006-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	24,91
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	125,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	6.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	0	10,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	430.000,00
	TOTAL	794.673,91

ANEXO II

ANULAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	0	20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.13.392.0010.4.002-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	2.000,00
20.02.08.242.0014.4.004-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	2.000,00
20.02.08.243.0014.4.001-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	0	2.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.181.0017.2.011-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	4.850,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	11.350,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	50.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	6.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.14.422.0003.2.030-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	2.000,00
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	2.684,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4	100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	10.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	3.700,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	24,91
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4	50.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	7.500,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	20.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	5.300,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	30.008,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.43.01.00.00 - Serviços de Energia Elétrica Destinados a Iluminação	0	159.975,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.400,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.1.045-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	2.000,00

20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	3.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	3.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	7.500,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	20.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	5.300,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0	30.008,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.43.01.00.00 - Serviços de Energia Elétrica Destinados a Iluminação	0	159.975,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0	1.400,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.1.045-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	2.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	3.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	3.500,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	1.960,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.451.0011.1.352-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	69.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.358-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	8.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.17.512.0011.1.323-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	2.000,00
20.13.15.451.0011.1.355-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	74.000,00
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	24.700,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.357-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	79.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	6.450,00
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.850,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.160,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	2.562,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	9.700,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	4.000,00
	TOTAL	794.673,91

DECRETO Nº 138/2014

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 2508 de 05 de dezembro de 2014, para prorrogar a vigência do REFIS."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 2508 de 05 de dezembro de 2014, para instituir e prorrogar a vigência do Regime Especial para Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, até o dia 23 de dezembro de 2014, inclusive.

Art. 2º Ficam mantidos os artigos do Decreto nº 120 de 06 de novembro de 2014, ficando este fazendo parte integrante daquele.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura independentemente de sua publicação, em face da urgência de sua matéria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
pgm/hfn/smg/ebmp

DECRETO Nº 141 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: "CONSIDERA-SE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido no dia 10 de dezembro de 2014, da Senhora Nylta Brito de Carvalho;

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa que muito se destacou pelo seu trabalho em benefício dos mais carentes;

CONSIDERANDO tratar-se de mãe de família exemplar e admirada por todos;

CONSIDERANDO tratar-se de uma tradicional cidadã do nosso Município, que deixou a sua marca através da simplicidade, humildade e retidão, características marcantes da sua respeitada personalidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado "luto oficial" por três dias, a partir desta data, em todas as dependências e organismos municipais, em virtude do falecimento da Senhora Nylta Brito de Carvalho.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Governo deverá oficiar a família, remetendo cópia do presente ato.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração deverá coordenar as normas de cumprimento do luto ora decretado.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Afixe-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/2013, processo administrativo nº 103/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 14/11/2013 a 14/11/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO DOS ITENS 01 e 02, registrado na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013 para a empresa J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 25 de Junho de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

EMPRESA – J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ Nº 07.277.416/0001-09

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMPRESA		J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		
Item	Discriminação	Quant	Valor Unit	Valor Global
01	Cobertor de Casal 40% Poliéster 20%algodão, 20%Acrílico, 10% Prolipropileno, 05% Poliamida e 0,5% Viscose com /debrum, Medindo 1,80x2,10(Podendo haver variação de 10% nas medidas)	1000	14,00	14.000,00
	Cobertor de Solteiro 40% Poliéster 20%algodão, 20%Acrílico, 10% Prolipropileno,			

02	05% Poliamida e 0,5% Viscose com /debrum, Medindo 1,40x2,10(Podendo haver variação de 10% nas medidas)	1000	10,00	10.000,00
Total da Empresa				24.000,00

3ª PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2013, Processo Administrativo nº 078/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 16/12/2013 a 16/12/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2013, respectivamente para a empresa, DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA Conforme especificações abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2013

EMPRESA – DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME CNPJ Nº 05.784.708/0001-02
OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	ÁGUA MINERAL GALÃO 20L	UN	1.600	8,83	14.128,00
05	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE LEITE 500G	UN	1.600	3,36	5.376,00
06	BISCOITO SALGADO REDONDO TIPO SALPET COM 02 UND 200G	UN	1.600	1,80	2.880,00
11	COPO DESCARTÁVEL 200ML COM 100UND	UN	1.600	1,97	3.152,00
13	FILTRO DE PA PEL Nº 102 COM 30UND	UN	600	1,87	1.222,00
14	FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 30UND	UN	600	2,08	1.248,00
17	LEITE INTEGRAL 1L	UN	3.000	3,39	5.424,00
19	PÃO DE FORMA COMUM 500G	PCT	1.600	3,31	5.296,00
23	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500ML	FR	700	3,28	2.296,00
24	SUCO CONCENTRADO DE UVA 500ML	FR	700	3,28	2.296,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 43.318,00

BARRADO PIRAI, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI

3ª PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2013, Processo Administrativo nº 078/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 16/12/2013 a 16/12/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2013, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME. Conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

EMPRESA – VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA ME. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº

73.752.081/0001-50

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHE – PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UN	1.000	1,84	1.840,00
03	AÇÚCAR REFINADO 1 KG	UN	1.600	1,75	2.800,00
04	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UN	200	1,94	388,00
07	BOLO PRONTO INDUST. SABOR LARANJA 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
08	BOLO PRONTO INDUST. SABOR COCO 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
09	BOLO PRONTO INDUST. SABOR CHOCOLATE 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
10	BOLO PRONTO INDUST. SABOR CHOCOLATE 350G	UN	1.600	4,74	7.584,00
12	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML COM 100UND	PCT	1.000	1,14	1.140,00
15	FOSFORO PACOTS COM 10 UNIDADES	PCT	250	1,74	435,00
16	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50UND MED.24X22 OU 24X24	PCT	1.600	0,66	1.056,00
18	MARGARINA 500G	PT	1.000	2,95	2.950,00
20	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADA COM 02 ROLOS	PCT	700	2,65	1.855,00
21	PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500G	PCT	800	6,84	1.225,00
22	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500ML	FR	700	1,75	1.225,00
25	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI 500ML	FR	700	3,59	2.513,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$

52.026,00

BARRADO PIRAI, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.
 MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

O Município de BARRA DO PIRAI, por seu Prefeito Municipal Sr. Maércio Fernando Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, para fins de CREDENCIAMENTO, sendo que o prazo para a entrega da documentação será até às 10h do dia 09/01/2015, na sede da Prefeitura Municipal. A análise da documentação será às 10:30 do dia 09/01/2015. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (24)2444-4552 ou através do email compras@barradopirai.rj.gov.br. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA 25/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19144/2014.

Objeto: Locação do Imóvel à Rua Cristiano Otoni, 700 Bairro Centro - Barra do Piraí no Valor Mensal R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais) – Valor Total R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais). Prazo 30 (trinta meses). LOCADOR: ESPÓLIO EMANOEL DE SOUZA ALVES. Funcional Programática: 20.11.12.365.0006.2.009 Dotação Orçamentária – 3.3.90.36.01.00.00.00.0000 Ass. Carlos Roberto Ferreira – Secretário Municipal de Educação. Barra do Piraí, 04 de Dezembro de 2014.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 034/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 21180/2014. Objeto: Apresentação Artística da Banda "REMELEXO" no dia 06 de dezembro de 2014 no Distrito de Vargem Alegre – Barra do Piraí - Empresa: P. DE OLIVEIRA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME no Valor de R\$1.600,00 (Hum mil seiscentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Roberto Monzo Filho - Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer – Interino DATA: 05/12/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 035/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – INTERNO devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 21186/2014. Objeto: Apresentação Artística da Banda "BANDA EXTASE" dia 06 de dezembro de 2014 no Distrito de Vargem Alegre. Empresa: P. DE OLIVEIRA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME no Valor de R\$3.000,00 (Três mil reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.00.01.0000 - (437), Ass.: Roberto Monzo Filho Secretário Municipal de Turismo e Cultura – Interino DATA: 05/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/01/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/01/2015, às 13h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/01/2015, às 15h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 904/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/01/2015, às 14 horas, licitação: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA, BOMBA CENTRÍFUGA E ELEMENTO ELÁSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/01/2015, às 14 horas, licitação: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL VISANDO ATENDER AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 904/2014

AMBIENTE

Edital nº413/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº6.786/2014, consta a Notificação nº131/2014/D.F, para a Sra Magnólia Soares Salgado, inscrito no CPF nº 804.310.270/0001-24, localizado na Rua Um, nº 80, Distrito Califórnia, Barra do Pirai/RJ, a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, PRAD (Programa de Recuperação de Área Degredada), conforme Resolução do INEA nº 36/2011, devendo constar: 1- Enquadramento do Projeto o Termo de Referência; 2- Identificação do Requerente, proprietário ou empreendedor; 3- Identificação do elaborador e executor do projeto; 4- Dados da propriedade; 5- caracterização da área; 6- Diagnóstico Regional; 7- Diagnóstico da área a ser recuperada; 8- Planta de Situação da área em via impressa e Digital; 9- Metodologia; 10- Espécies Vegetais a serem empregadas no projeto; 11- Especificações técnicas; 12- Descrição dos serviços e das operações de campo; 13- Etapas de implantação; 14- Manutenção; 15- Manejo e Monitoramento; 16- Cronograma; 17- Bibliografia consultada; 18- Equipe técnica; 19- e se necessário anexos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 18 de novembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº414/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº20.343/2014, consta a Notificação nº131-A/2014/D.F, para o Sr. Paulo Antônio da Silva Oliveira, inscrito no CPF/CNPJ nº 679.391.171-04, localizado na Rua Luis Daniel Baronto, nº 445, Bairro Vila Helena, Barra do Pirai/RJ, a paralisar imediatamente toda e qualquer construção na Rua Luis Daniel Baronto nº395. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de dezembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº390/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 3.117/2010, consta a Notificação nº292/2014/DLIAM, para a empresa Márcia Guimarães, inscrita no CPF/CNPJ nº 11.680.483/0001-39, localizada na Rua Doutor Luis Alves Pereira, nº 242 - casa 01, bairro Química, Barra do Pirai/RJ, a requerer num prazo de 30 (trinta) dias, a renovação da Licença Ambiental ou apresentar declaração de encerramento da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 01 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº415/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.062/2014 de 04/12/2014, consta o Auto de Constatação nº279/2014, para o Sr. Vandeir Pereira da Silva, inscrito no CPF/CNPJ nº077.478.347-80, localizado na Avenida Miguel Couto Filho, ao lado do nº3.500, Bairro Ponte Vermelha, Barra do Pirai/RJ, por não possuir a devida licença ambiental para movimentação de terra (aterro). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de dezembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº416/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº21.063/2014 de 04/12/2014, consta a Notificação nº133/2014/D.F., para o Sr. Vandeir Pereira da Silva, inscrito no CPF/CNPJ nº077.478.347-80, localizado na

Avenida Miguel Couto Filho, lote 09, Bairro Ponte Vermelha, Barra do Pirai/RJ, a paralisar imediatamente o aterro situado na Avenida Miguel Couto Filho, ao lado do nº3.500 e efetuar a retirada do material depositado no mesmo, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de dezembro de 2014.

Felipe dos Santos Silveira
Diretor da Divisão de Fiscalização

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº417/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº14.660/2014, consta a Notificação nº307/2014 (Dliam) de 12/11/2014, para a empresa Zero Grau Comércio de Peças Automotivas Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº07.413.104/0001-77, localizada na Rua Luis Barbosa, nº321, bairro Matadouro, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede o prazo de 30 (trinta) dias em relação a notificação nº244/2014, a contar da data do recebimento desta e providenciar alteração no CNPJ e Contrato Social, excluindo a atividade de lanternagem e pintura (Cod.45.20-0-2). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº418/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº9.075/2013, consta a Notificação nº315/2014 (Dliam) de 19/11/2014, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº08.293.410/0001-80, localizada na Rua Avelino José da Silva, nº46, bairro Santo Antônio, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede o prazo de 30 (trinta) dias úteis em relação a notificação nº154/2014, a contar da data do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº419/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº606/2013, consta a Notificação nº316/2014 (Dliam) de 25/11/2014, para a empresa MBP Isoblock Sistemas Termoisolantes S.A, inscrita no CPF/CNPJ

nº05.727.893/0001-95, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº3.380, bairro Campo Bom, Barra do Pirai/RJ, a apresentar: 1- Inclusão da atividade de fabricação de telhas termo-acústicas no requerimento; 2- Planta de localização do empreendimento com a demarcação das áreas utilizadas pela empresa; 3- Prancha 01/01 do Projeto de Arquitetura com todos os detalhes em português; 4- Memorial Descritivo, com ênfase nos equipamentos utilizados, os subprodutos gerados em cada etapa do processo e outras informações que se façam necessárias para total compreensão do processo fabril; 5- PGRS, de forma que atendam os requisitos mínimos da Lei 12.305/2010; 6- Classificação, segundo a ABNT NBR 10.004, do PU, PUR e PIR, bem como a sua composição; 7- Preencher o formulário do "Sistema de Cadastro Industrial"; 8- Informar qual é a fonte de água utilizada pela empresa, se há geração de efluentes industriais e qual volume gerado; 9- Informar sobre a existência do sistema de tratamento de efluentes sanitários, apresentando memoriais, manuais, plantas com dimensionamento, dentre outros; 10- Informar sobre o volume armazenado, local de armazenamento, procedimento de movimentação interna na fábrica, procedimentos de mistura e FISPQ de todos produtos químicos utilizados no processo; 11- Informar sobre a produção de particulados, gases, odores e ruídos nas etapas de beneficiamento da matéria prima, até a expedição do produto final; 12- Informar se há pintura em alguma etapa do processo; 13- Informar sobre a caldeira, sua fonte de alimentação, pressão operativa, dentre outras informações relevantes; 14- Informar sobre a existência de filtros para pó e para metal, documentos na planta baixa, sua aplicação, manutenção, operação, dimensionamento e procedimento de descarte dos produtos por ele assimilados; e 15- Informar completamente sobre a operação e os procedimentos do laboratório que podem gerar subprodutos, esclarecer como é feito o procedimento de resfriamento, quais são os gases utilizados na soldagem e seu armazenamento, como é feito o aquecimento das placas e equipamentos e como se dá a mistura dos químicos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 08 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº420/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº37.397/2011, consta a Notificação nº317/2014 (Dliam) de 27/11/2014, para Jandir Moraes Correa, inscrito no CPF/CNPJ nº14.017.490/0001-43, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº981, bairro Muqueca, Barra do Pirai/RJ, a apresentar: 1- Requerimento específico preenchido e assinado; 2- Cópia do Alvará; 3- Cópia do documento oficial do imóvel; 4- Cópia do RG e CPF; 5- Atualização de endereço na JUCERJA, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº421/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.734/2014, consta a Notificação nº318/2014 (Dliam) de 28/11/2014, para a empresa Cariello e Almeida Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº31.613.268/0001-22, localizada na Rua Dr. Moraes Barbosa, nº62, bairro Centro, Barra do Pirai/RJ, a abrir processo de licença ambiental para atividade de "Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação" e demais códigos do CNPJ, exceto o da atividade principal, num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº422/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº5.312/2013, consta a Notificação nº319/2014 (Dliam) de 28/11/2014, para a empresa Sempre Empreiteira e Material de Construção Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº39.559.133/0001-38, localizada na Rua Ovidio Mello, nº07, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Pirai/RJ, em atenção ao pedido realizado, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede dilação de prazo de 60 (sessenta) dias úteis, improrrogáveis, em relação a notificação nº115/2014, a contar do recebimento desta. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº423/2014

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº606/2013, consta a Notificação nº320/2014 (Dliam) de 02/12/2014, para a empresa MBP Isoblock Sistemas Termoisolantes S.A., inscrita no CPF/CNPJ nº05.727.893/0001-95, localizada na Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº3.380, bairro Campo Bom, Barra do Pirai/RJ, em complementação a Notificação nº316/2014, a Secretaria do Ambiente de Barra do Pirai concede prazo de 60 (sessenta) dias úteis para cumprimento da mesma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 09 de dezembro de 2014.

Ivone Gonçalves Maia
Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Extrato para Publicação LICENÇA DE OPERAÇÃO LABP nº 0040-10

RELUZ LOGÍSTICA REVERSA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai a LICENÇA DE OPERAÇÃO LABP nº 0040-10, expedida em 06 de Maio de 2010, através do processo administrativo 7155/09, com prazo de validade de 06 ANOS para SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE SUCATAS EM GERAL na RODOVIA BR393 – LUCIO MEIRA, S/N, KM 268, DISTRITO DE DORÂNDIA – BARRADO PIRAI

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUA

INSTRUMENTO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº35666/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESARBM PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 75 (SETENTA E CINCO) DIAS DO CONTRATO Nº05//2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, SITUADA NA RUA LUIZ BARBOSA Nº 350, BAIRRO MATADOURO, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 21/11/2014 COM TÉRMINO EM 03/02/2015. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 10000/2014, NA FORMA PERMITIDA NO ART. 57, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 19/11/2014.

BARRA DO PIRAI, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/335/2014	F28906011	DEFERIDO
PMBP/336/2014	F28905434	DEFERIDO
PMBP/338/2014	F28905064	INDEFERIDO
PMBP/342/2014	F28905080	DEFERIDO
PMBP/343/2014	F28905091	INDEFERIDO
PMBP/344/2014	F28905763	INDEFERIDO
PMBP/349/2014	F28905005	INDEFERIDO
PMBP/350/2014	F28905008	INDEFERIDO
PMBP/351/2014	F28901170	DEFERIDO
E-12/062/87646/2014	F28905885	INDEFERIDO

Maria Aparecida Castilho
Secretaria JARI

BARRA DO PIRAI, 08 DE DEZEMBRO 2014.

SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, TIPO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 2322/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA REFRIGERAÇÃO ELETROFON LTDA ME
 OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 PRAZO-12 (DOZE) MESES
 LEGALIDADE – PROCESSO Nº 2322/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
 RECURSOS –
 30.04.2.974 3.3.90.30.99.00.021
 30.04.2.961 3.3.90.30.99.00.000

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	44	un	Instalação de aparelho de ar condicionado 220v	R\$ 396,00	R\$ 17.424,00
Total					R\$ 17.424,00

ASSINATURA-03/12/2014

BARRA DO PIRAI, 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 058/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3029/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de leite Pregomin para atender ao paciente (menor) Liam Furtado da Silva Pinheiro, através da solicitação judicial da Defensoria Pública, no valor de R\$ 547,14 (quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 18/11/2014.

DATA: 18/11/2014
 Regime de Execução: Não aplicável
 Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
 CNPJ: 05.193.067/0001-03
 Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
 Data do Processo: 28/10/2014
 Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 059/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 18.070/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Thais Oertel Ferreira Cardoso, através da determinação judicial processo nº 0009312-89.2014.8.19.0006, no valor de R\$ 32.793,84 (trinta e dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 28/11/2014.

DATA: 28/11/2014
 Regime de Execução: Não aplicável
 Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
 CNPJ: 05.193.067/0001-03
 Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
 Data do Processo: 15/10/2014
 Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2848/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Délcio Reis Santiago, no valor de R\$ 2.405,64 (dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 28/11/2014.

DATA: 28/11/2014
 Regime de Execução: Não aplicável
 Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
 CNPJ: 05.193.067/0001-03
 Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
 Data do Processo: 07/10/2014
 Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3022/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Rogério Furtado Machado, no valor de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 2.971.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0024 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 28/11/2014.

DATA: 28/11/2014
 Regime de Execução: Não aplicável
 Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
 CNPJ: 05.193.067/0001-03
 Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
 Data do Processo: 24/10/2014
 Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 18.480/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Edson dos Santos Vidal, através do processo judicial 0000475-16.2012.8.19.0006 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 28/11/2014.

DATA: 28/11/2014
 Regime de Execução: Não aplicável
 Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI
 CNPJ: 05.193.067/0001-03
 Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
 Data do Processo: 21/10/2014
 Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 063/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3252/2014. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da RN de Michele Regina da Silva, do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para Hospital Intensi baby - Barra Mansa, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 28/11/2014.

DATA: 28/11/2014
 Regime de Execução: Não aplicável
 Fornecedor: VIGOR REMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 09.815.122/0001-00
 Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
 Data do Processo: 14/11/2014
 Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 064/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2202/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Pedro Henrique Sabino da Silva, através da solicitação da defensoria no valor de R\$ 122,68 (cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 03/12/2014.

DATA: 03/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRADO PIRAI
CNPJ: 05.193.067/0001-03
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 08/08/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 065/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3103/2014. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da RN de Janaina Tamiozzo dos Santos, do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Pirai para Hospital Neovida - Volta Redonda, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 05/12/2014.

DATA: 05/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: GERIATROCLIN REMOÇÕES LTDA ME
CNPJ: 11.865.249/0001-86
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 31/10/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 066/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3246/2014. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da RN de Elizangela Oliveira Gonçalves, do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Pirai para Hospital Neovida - Volta Redonda, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 05/12/2014.

DATA: 05/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: JPH REMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 14.410.214/0001-40
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 14/11/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 067/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2758/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Murilo da Silva Costa, através da solicitação da defensoria no valor de R\$ 373,56 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 03/12/2014.

DATA: 08/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRADO PIRAI
CNPJ: 05.193.067/0001-03
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 29/09/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 068/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2965/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de procedimento cirurgico para atender ao paciente Inez Moraes de Andrade, através determinação judicial proc nº 0009033-06.2014.8.19.0006, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 08/12/2014.

DATA: 08/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CLINICA OTTORINOLARINGOLÓGICA DR PAULO ANNICCHINO
CNPJ: 01.679.594/0001-71
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 21/10/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 069/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3012/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de procedimento ambulatorial para atender ao paciente Edson Motta Neves, no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 08/12/2014.

DATA: 08/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: INSTITUTO DE OXIGENIOTERAPIA HIPERBÁRICALTDA
CNPJ: 14.411.625/0001-50
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 23/10/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 070/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2270/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Waldiceia da Conceição, no valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Pirai (RJ), em 08/12/2014.

DATA: 08/12/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRADO PIRAI LTDA
CNPJ: 05.193.067/0001-03
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior
Data do Processo: 14/08/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 071/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 19.041/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de medicamento para atender ao paciente Paulo Cesar da Silva, obedecendo determinação judicial através do processo nº 0011724-27.2013.8.19.0006 no valor de R\$ 55,56 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2.978.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio

de Araújo Rocha, Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 09/12/2014.

DATA: 09/12/2014

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA

CNPJ: 05.193.067/0001-03

Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior

Data do Processo: 30/10/2014

Publicação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE (PVVS)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	03/11/2014	0000270652	Saldo	75.049,17	0,00	75.049,17

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:	PAB FIXO			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12	07/11/2014	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270628	Saldo	50.700,00	0,00	50.700,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE BUCAL - SB			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270628	Saldo	16.360,00	0,00	16.360,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270628	Saldo	31.130,00	0,00	31.130,00

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270628	Saldo	31.130,00	0,00	31.130,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	31/10/2014	0000270644	Saldo	9.135,00	0,00	9.135,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - NEFROLOGIA			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270644	Saldo	513.413,64	247,49	513.166,15

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Componente:	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	03/11/2014	000027061X	Saldo	88.258,06	0,00	88.258,06

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	INC. AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIIS (PVVS)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	03/11/2014	0000270652	Saldo	17.000,00	0,00	17.000,00
10/2014	14/11/2014	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	03/11/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13
10/2014	14/11/2014	0000270652	Saldo	44.672,13	0,00	44.672,13

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270644	Saldo	13.200,00	0,00	13.200,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
08/2014	31/10/2014	0000270644	Saldo	9.135,00	0,00	9.135,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - NEFROLOGIA			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270644	Saldo	513.413,64	247,49	513.166,15

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
09/2014	31/10/2014	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12	06/11/2014	0000270644	Saldo	1.026.268,85	1.037,03	1.025.231,82

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12	07/11/2014	0000270644	Saldo	12.000,00	0,00	12.000,00

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)			
Competência	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
11 de 12	07/11/2014	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60